



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4078 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

16 – FUNDEB

FUNÇÃO:

12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.017 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.1017.4490.51 – R\$ 465.000,00 – FICHA Nº. 253 – FONTE Nº. 02

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2034.3390.30 – R\$ 335.000,00 – FICHA Nº. 263 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3390.39 – R\$ 130.000,00 – FICHA Nº. 265 – FONTE Nº. 02

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de setembro de 2021.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br